

The background features a faint watermark of the coat of arms of Freguesia de Almeirim. It includes a castle tower at the top, a shield with a blue field containing white dots, two bunches of purple grapes on green leaves, a green field, and blue wavy lines representing water. A ribbon at the bottom contains the text 'FREGUESIA DE ALMEIRIM'.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA SETEMBRO 2022

Quadriénio 2021/2025



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e um dias de setembro de dois mil e vinte e dois, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim encontrando-se presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: -----

1 - Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da al. e) do nº 2 do art.º 9º do Anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

2 – Apreciação, discussão e votação da Alteração à Proposta ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas de Freguesia de Almeirim (Cremação de Ossadas). -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Boa noite a todos, vamos dar início à nossa Assembleia, trata-se de uma Assembleia ordinária, iniciamos com o pedido de substituição do deputado Paulo Colaço (CDU) que por motivos pessoais não pode estar presente, solicitou a sua substituição nos termos da lei regimental pela deputada Sónia Vinagre, que já se encontra presente. Verifico também a falta do deputado Mário Figueiredo (PS). -----

Senhores deputados tenho que vos pedir desculpa antes de darmos início à ordem de trabalho, hoje é um dia demasiado triste pelas duas pessoas que infelizmente perdemos, foram dois homens bastante jovens que partiram, o Nelson Mercê e o José Paulo, eram duas pessoas que a maioria das pessoas aqui presentes conheciam, se me falhar alguma coisa, peço desde já desculpa, mas não estou muito bem para liderar esta sessão. -----

Posto isto, questiono se existe inscrições antes da ordem do dia? -----
A deputada Isabel Mariana (Preparar o Futuro), tem toda a razão o que veem descrito na Convocatória é sessão Extraordinária, mas foi lapso, na verdade trata-se de uma sessão Ordinária e não Extraordinária, desde já

peço desculpa a todos os deputados. -----

Agora Sim, existem inscrições antes da ordem do dia? -----

Não existem inscrições! Então vamos colocar à discussão e eventual aprovação as atas que consistem nesta sessão, a ordinária de junho 2022 e a extraordinária de agosto de 2022, sendo assim vou coloca-las separadamente á sua votação. -----

A primeira ata, sessão ordinária de junho, existem inscrições, senhores deputados? -----

Não existem intervenções passamos então á votação da mesma, a ata de 15 de junho de 2022 foi aprovada com 8 votos a favor (PS, Preparar o Futuro e Chega) e 4 abstenções (PS e CDU). -----

Agora vamos a ata da sessão extraordinária de agosto de 2022, senhores deputados queiram-se inscrever! -----

Passamos a sua votação tendo em conta não haver inscrições; a ata do dia 01 de agosto foi aprovada com 9 votos a favor (PS, Chega e Preparar o Futuro) e 3 abstenções (PS e CDU). -----

Terminamos o período antes da ordem do dia e entramos no primeiro ponto da convocatória; **“Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da al. e) do nº 2 do art.º 9º do Anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro”**, este ponto corresponde à **Proposta nº 8**. -----

Nos termos da alínea e) do nº 2 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, proponho à Assembleia de Freguesia que aprecie a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta. Almeirim, 13 de setembro de 2022 -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus Catalão. ----

Para este primeiro da Convocatória existem inscrições senhores deputados? Não existem inscrições, passamos de imediato ao segundo ponto da convocatória” **Apreciação, discussão e votação da Alteração à Proposta ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas de Freguesia de Almeirim (Cremação de Ossadas)”** corresponde à **Proposta nº 09/2022** ---

Com base na alínea h) do nº1 do art.º 16 e da alínea d) e f) do nº 1 do art.º 9º, ambos do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, submete-se a discussão e eventual aprovação da Assembleia de Freguesia a Alteração Proposta ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas

da Freguesia de Almeirim. -----
 Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

Almeirim, 13 de setembro de 2022 -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus Catalão. ----
 Chamo sempre a atenção para o último parágrafo desta proposta, porque se for aprovada entra imediatamente em vigor. -----

Entretanto temos uma descrição desta alteração na folha de trás. Este assunto é muito simples de entender, mas de qualquer forma vou solicitar ao Sr. Presidente da Junta para fazer uma breve abordagem a este ponto. Faça favor Sr. Presidente! -----

----- **Sr. Presidente da Junta de Freguesia;** Boa noite Sr.ª Presidente e a todos os restantes, quero também manifestar o meu profundo pesar de acordo com o mencionado pela nossa Presidente no início da nossa Assembleia, relativamente à perda destas duas pessoas tão novas, certamente nos fará pensar que a vida é muitas vezes injusta. -----

Em relação a este segundo e último ponto da nossa convocatória: Alteração à Proposta ao Regulamento e Tabela Geral das Taxas de Freguesia de Almeirim (Cremação de Ossadas). O Crematório está em funcionamento desde 2020 e nessa altura foram acordadas taxas, foi feita uma consulta aos outros crematórios das taxas que estavam a praticar e foi com base nesses valores que se estavam a praticar em Lisboa, Setúbal e Almada que fizemos a nossa tabela de preços, porque na nossa zona não existia nenhum Crematório, só mais tarde é que abriu em Santarém e no Entroncamento. -----

Com a abertura destes dois crematórios na nossa zona e com o aumento acentuado do preço do gás, temos uma nova realidade; o que apuramos é que os valores cobrados pelo Crematório de Santarém em relação à cremação de corpos é igual ao nosso, no entanto, em relação à cremação de ossadas, eles levam 180 euros e nós levamos 125 euros, devido aos fatores já mencionados, existe uma necessidade da nossa parte para ajustarmos a taxa àquilo que é a realidade do mercado, para que possamos fazer face ao aumento dos preços do gás. Só para terem uma noção, neste momento já não temos no Crematório a funcionária

administrativa, que sendo uma funcionária administrativa da Junta de Freguesia de Almeirim, na altura que o Crematório abriu foi destacada para fazer o serviço administrativo do mesmo, neste momento o serviço administrativo é assegurado pela funcionária afeta ao Crematório, a mesma é responsável pelas cremações e pelo serviço administrativo. -----
 A abertura destes dois crematórios na nossa zona, veio afetar o funcionamento do Crematório, assim como também a diminuição de mortes por Covid, ou seja, estamos a responder a esta nova situação, por um lado dar resposta ao aumento do preço do gás e por outro lado aproximar as nossas taxas ao que é a realidade do mercado. -----
 Muito obrigado. -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Obrigado Sr. Presidente, coloco então este ponto à discussão, inscrições? -----

Sr. deputada Elisabete Custódio (Chega), faça favor! -----

----- **Sr.ª deputada Elisabete Custódio (Chega):** Boa noite a todos Sr.ª Presidente, Srs. Deputados, nós estamos a abalizar, digamos assim, o valor que está a ser apresentado pelo preço que está registado tanto em Santarém como no Entroncamento, que são as duas cidades núcleo que estão a servir este reajuste, para além de todo o aumento do custo associado á vida média de todos os portugueses. A minha questão prende-se ao seguinte: em termos de estratificação económica da população será ajustada à realidade em Almeirim, portanto teremos o mesmo tipo de rendimentos associado á população que cá habita? Será que foi analisada essa situação, de acordo com a nossa realidade? Portanto a mim parece-me que 44% de aumento é um aumento considerável, está tudo a aumentar: o gás, a eletricidade, tudo no custo de vida dos portugueses aumenta e os salários não tem qualquer tipo de ajuste, portanto isto pode ter um impacto considerável na vida do cidadão comum, ou na vida do trabalhador médio. Vou deixar esta reflexão: se o valor que está a ser taxado em Santarém ou no Enrocamento é ajustável á nossa realidade. Muito obrigado! -----

----- **Sr.ª Presidente da Mesa:** Muito bem Sra. deputada, uma vez que a questão que colocou é direta eu vou pedir então ao Sr. Presidente da Junta que responda. -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Sra. deputada a nossa realidade é muito

semelhante á realidade de Santarém, ou à realidade do Entroncamento, nós não temos uma alteração significativa daquilo que é um trabalhador em Almeirim, ou em Santarém ou no Entroncamento. Se nós estivéssemos a comparar com Lisboa eu aí reconheceria que estávamos a colocar os preços ao nível de Lisboa e aí o valor das cremações é mais alto, tanto dos corpos como das ossadas é uma realidade diferente. O que estamos a fazer é manter o valor da cremação dos corpos e só estamos a mexer na cremação das ossadas. Eu não sei se a Sr.^a deputada tem noção, mas existem pessoas que renunciam ás ossadas e também ás cinzas, ou seja, é uma das opções possíveis de acordo com a sensibilidade de cada um. Não acho que seja exagerado o valor até porque 180 euros é um pormenor mínimo, tendo em conta que tudo o resto é muito dinheiro. -----

----- **Sr.^a deputada Elisabete Custódio (Chega):** Não, eu realmente não sei, posso fazer aqui um apontamento; se calhar houve uma má interpretação minha e daí o meu pedido de esclarecimento. -----

Quando começou o seu esclarecimento nesta Assembleia disse que as primeiras taxas que foram aplicadas de acordo com a realidade de Lisboa, Almada e Setúbal, então o desfaçamento que existe entre a realidade de Lisboa, Almada e Setúbal agora é tão acentuado para este reajuste? Daí a minha pergunta, sobre esse primeiro patamar que foi proposto com aquela realidade então houve um desfaçamento tão elevado da realidade de Lisboa para ter este aumento de 44%? -----

É só essa a minha pergunta, mas se calhar eu percebi mal. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Pode responder Sr. Presidente! -----

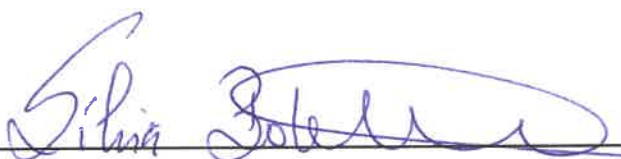
----- **Sr. Presidente da Junta:** Nós quando fizemos o estudo económico baseamo-nos num valor das cremações e no número previsível de cremações a efetuar durante um ano. A realidade que nós tínhamos para esse estudo tinha a ver com o mercado de Lisboa e nós sabemos que a cremação em Lisboa ronda os 300 euros e há crematórios em que o valor é muito maior, mas nós sabemos muito bem que tendo em conta aquilo que é base do nosso estudo económico não havia necessidade de aplicar esses valores. Neste momento é preciso adaptar os valores á nossa realidade. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Uma vez que já não existem mais inscrições sobre este assunto, já podemos colocar à votação este ponto. Relembro

mais uma vez, que esta proposta nº 9, a ser aprovada, terá uma deliberação em minuta com imediata produção de efeitos. Posto isto, este ponto foi aprovado por unanimidade. -----

Dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e duas horas e quarenta e seis minutos do dia vinte e um do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pela Presidente da Assembleia e por quem a redigiu. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA

